



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM FELICIANO  
GABINETE DO PREFEITO



PROJETO DE LEI Nº 57 DE 03 DE AGOSTO DE 2018.

Abre Crédito Especial no valor de  
R\$ 79.453,30.

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito especial no valor de R\$ 79.453,30 (setenta e nove mil quatrocentos e cinquenta e três reais com trinta centavos) nas seguintes dotações orçamentárias:

06 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

0602 – CONVÊNIOS

0602.131.2263 – MANUT AFM NOVO MAIS EDUCAÇÃO

**3195/0** 339030000000 – Material de Consumo

R\$ 49.453,30

**3191/7** 449052000000 – Equipamentos e Material permanente

R\$ 30.000,00

**TOTAL:**

R\$ **79.453,30**

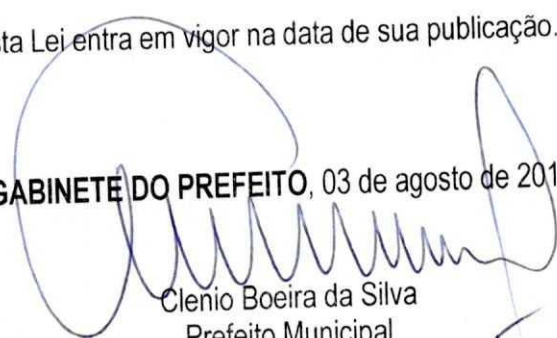
**Art. 2º** - Servirá de cobertura para o crédito especial ora aberto os recursos oriundos do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE, nas seguintes contas:

Conta Banco do Brasil nº 17.542-0 no valor de R\$ 79.453,30 referente à cobertura de despesas de custeio, consideradas como manutenção e desenvolvimento do ensino.

**TOTAL: R\$ 79.453,30 (setenta e nove mil quatrocentos e cinquenta e três reais com trinta centavos).**

**Art. 3º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, 03 de agosto de 2018.

  
Clenio Boeira da Silva  
Prefeito Municipal



**PROJETO DE LEI Nº 57 DE 03 DE AGOSTO DE 2018**

**JUSTIFICATIVA**

O presente Projeto de Lei “*Abre Crédito Especial no valor de R\$ 79.453,30.*”

O Projeto de Lei ora encaminhado tem por objetivo adequar o orçamento da Secretaria de Educação para que seja utilizado o valor na manutenção e aquisição de equipamentos para as Escolas Municipais.

Servirá para cobertura o crédito especial de recursos oriundos do Fundo Nacional de Desenvolvimento de Educação que está na conta Banco do Brasil 17.542-0 no mesmo valor.

Por tais justificativas, apresentamos o projeto e requeremos que o presente seja apreciado e colocado em votação e, ao final, aprovado em todos os seus termos pelos nobres Vereadores, pois a proposição atende ao interesse público e a legalidade.



Dom Feliciano, 03 de agosto de 2018.

**Clenio Boeira da Silva**  
Prefeito Municipal.